

Ubá, 20 de março de 2024.

**Resolução 001/2024 – Conselho Superior**

Regulamenta o aproveitamento de estudos na disciplina de Inglês, do curso de Bacharelado em Medicina.

O Conselho Superior do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os requerimentos recebidos para aproveitamento de estudos na disciplina de Inglês,

**RESOLVE:**

Art. 1. Para instruir o processo de solicitação de aproveitamento de estudos na disciplina de Inglês do curso de Bacharelado em Medicina do Unifagoc, o aluno solicitante deve apresentar diploma ou documento equivalente que comprove certificações dentre as listadas abaixo:

- a) Preliminary – PET: Preliminary English Test – Nível B1 (University of Cambridge);
- b) First – FCE: First Certificate in English – Nível B2 (University of Cambridge);
- c) Advanced – CAE: Certificate of Advanced English – Nível C1 (University of Cambridge);
- d) Proficiency – CPE: Certificate of Proficiency in English – Nível C2 (University of Cambridge);
- e) TOEFL – Test of English as a Foreign Language (mínimo de 21 pontos na parte de Reading ou 80 pontos);
- f) IELTS – British Council (6,5 a 7,5 – Overall Band);
- g) Oxford Online Placement Test (níveis B1 – C2 do CEFR);
- h) TOEIC – 780 pontos.

Parágrafo único. Diplomas e/ou certificações diversas das listadas poderão ser usadas para instrução de solicitação de Exame de Proficiência nos termos o previsto no Regimento Geral do Unifagoc.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC